Indicação Nº 706/2026

EMENTA: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL PAULO DE OLIVEIRA E SILVA QUE, POR INTERMÉDIO DAS SECRETARIAS COMPETENTES, PROMOVA OPERAÇÃO INTEGRADA DE FISCALIZAÇÃO DOS FERROS-VELHOS E DESMANCHES DE VEÍCULOS NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM.

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES E SENHORAS VEREADORES (AS),

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva, solicitando que, por intermédio das secretarias competentes, promova operação integrada de fiscalização dos estabelecimentos que exercem atividades de ferro-velho, compra e venda de sucatas, desmontagem de veículos e comercialização de peças automotivas usadas no Município de Mogi Mirim.

Municípios paulistas vêm realizando operações dessa natureza, reunindo órgãos municipais e estaduais para verificar a regularidade dos estabelecimentos, a procedência dos materiais comercializados e as condições sanitárias, ambientais e de segurança.

A medida proposta busca prevenir e combater a comercialização de materiais provenientes de furtos e roubos, especialmente fios, cabos, metais e peças automotivas, bem como identificar eventuais irregularidades no funcionamento dos estabelecimentos e no armazenamento e descarte de resíduos.

A fiscalização deverá compreender a verificação dos alvarás e das licenças de funcionamento, dos documentos de aquisição e da origem das mercadorias, das condições de armazenamento e destinação dos resíduos e da eventual ocupação irregular de calçadas e vias públicas. Quanto aos desmanches, deverá abranger também a regularidade do credenciamento e da identificação e rastreabilidade das peças, pelos órgãos competentes.

Constatadas irregularidades, deverão ser adotadas as providências legalmente cabíveis, incluindo notificações para regularização, autuações e, quando presentes os requisitos legais, apreensões e interdições. Eventuais indícios de crime deverão ser encaminhados à autoridade policial para apuração.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2313/2026 - 12/11/2026 - 14:33 - 43C5-5R27-S7C5-ZCA8

A iniciativa contribuirá para a segurança da população, a proteção do meio ambiente e a valorização dos comerciantes que exercem suas atividades regularmente, além de fortalecer a atuação preventiva e integrada do Poder Público.

Pelos motivos acima expostos, solicita-se a realização da operação de fiscalização, com acompanhamento das providências exigidas para a regularização dos estabelecimentos.

SALA DAS SESSÕES "VEREADOR SANTO RÓTOLLI", EM 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim
Partido Liberal (PL)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2313/2026 - 12/11/2026 - 14:33 - 43C5-5R27-S7C5-ZCA8

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=43C55R27S7C5ZCA8, ou vá até o site https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 43C5-5R27-S7C5-ZCA8



WAGNER RICARDO PEREIRA
Vereador - 1º Vice-Presidente
Assinado em 12/11/2026, às 14:33:54

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2313/2026 - 12/11/2026 - 14:33 - 43C5-5R27-S7C5-ZCA8